

Termo de Referência

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de serviço para revisão de veículo HYUNDAI CRETA, placas RXL4H99.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 – A Delegacia de Polícia da Comarca de Catanduvas Justifica tal contratação destes serviços, sendo extremamente necessária contratação desta empresa fornecedora de serviço para revisão dos 30.000 quilômetros rodados do veículo HYUNDAI CRETA, placas RXL4H99, da Delegada de Polícia, a partir da data de coleta de dados para a demanda de revisão.

Este procedimento tem por objeto a justificação da dispensa de licitação para aquisição de PEÇAS e MÃO DE OBRA, que será utilizada para prestação de serviços de revisão de 30.000 km, corretiva e preventiva do automóvel HYUNDAI CRETA, placas RXL4H99.

A dispensa se faz necessária para realização da revisão de 30.000 km, corretiva e preventiva, sendo uma revisão obrigatória para manter a garantia da automóvel junto à rede credenciada da HYUNDAI.

Foram colhidos orçamentos de Duas lojas credenciadas da Hyundai na região mais próxima à Delegacia de Catanduvas (Concórdia e Caçador).

Ademais, há necessidade de realização, com urgência, pela necessidade de uso do automóvel para os serviços da Delegacia de Catanduvas, uma vez que já faz um ano da realização da última revisão.

3.– DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1- Constitui-se objeto desta licitação o serviço para revisão de veículo HYUNDAI CRETA, placas RXL4H99.

3.2- Os valores estabelecidos para pagamento são fixos, só podendo ser modificados por ato da administração.

3.3-Fica assegurado à Delegacia de Polícia de Catanduvas o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do andamento dos trabalhos objeto deste credenciamento, bem como solicitar relatórios e demais documentos pertinentes.

4.ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAL E PRAZO:

A Contratada deverá realizar:

4.1 – Fornecer os serviços deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na autorização de fornecimento;

4.2- Os serviços deste termo serão prestados no estabelecimento da contratada, que fica obrigada a entregar a NF no momento da finalização do serviço;

4.4- A NF deverá ser emitida para o Município de Catanduvras, Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, CEP 89.670-000, CNPJ 82.939.414/0001-45 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação contendo ainda o número do contrato e processo licitatório;

7.4- O prazo para entrega dos serviços será imediato a contar da data de recebimento da devida autorização conforme solicitação da secretaria solicitante sob pena de aplicação das normas implícitas na lei 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Foram colhidos orçamentos de três lojas credenciadas da Chevrolet na região mais próxima à Delegacia de Catanduvras (Joaçaba – distância de 26,2 km –, Concórdia – distância de 50,4km – e Campos Novos – 68km) e selecionado o mais barato e mais próximo desta Delegacia de Catanduvras (Joaçaba - 26,2km).

Descrições e quantidades:

| Item | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|----------------|--------------|
| JUNTA DO BUJÃ DE OLEO | 1,00 | R\$ 5,87 | R\$ 5,87 |
| CONJUNTO FILTRO D OLEO | 1,00 | R\$ 55,56 | R\$ 55,56 |
| KIT LUBRIFICAÇÃO | 1,00 | R\$ 79,00 | R\$ 79,00 |
| HIGIENIZADOR DE AR | 1,00 | R\$ 89,00 | R\$ 89,00 |
| ÁGUA DESMINERALIZADA 01 LITRO | 1,00 | R\$ 28,60 | R\$ 28,60 |
| OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL | 1,00 | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| CONDICIONADOR DE METAIS | 1,00 | R\$139,00 | R\$139,00 |
| PROTEC PROTETOR PARA | 1,00 | R\$ 94,00 | R\$ 94,00 |
| FILTRO DO COMBUSTÍVEL | 1,00 | R\$ 47,45 | R\$ 47,45 |
| OLEO DO MOTOR SINTÉTICO 5W30 | 36 | R\$ 7,70 | R\$ 277,20 |
| REVISÃO DE 30000KM OU 03 ANOS | 1,00 | R\$ 166,40 | 166,40 |
| | | VALOR TOTAL | R\$ 1.092,08 |

9- DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados no Convênio de Trânsito existente entre a Delegacia de Polícia Civil de Catanduvras/SC e o Município de Catanduvras/SC

10 - FUNDAMENTO LEGAL:

10.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, art. 75, IV Alínea A que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação no âmbito da Administração Pública. Diz o art. 75 da Lei 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
IV - para contratação que tenha por objeto:*

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Este procedimento tem por objeto a justificação da dispensa de licitação para aquisição de PEÇAS e MÃO DE OBRA, que será utilizada para prestação de serviços de revisão de 30.000 km, corretiva e preventiva do automóvel HYUNDAI CRETA, placas RXL4H99.

A dispensa se faz necessária para realização da revisão de 10.000 km, corretiva e preventiva, sendo uma revisão obrigatória para manter a garantia da automóvel junto à rede credenciada da Hyundai.

Foram colhidos orçamentos de três lojas credenciadas da Hyundai na região mais próxima à Delegacia de Catanduvás (Concórdia – distância de 50,4km – e Caçador – 116,3km) e selecionado o mais barato e mais próximo desta Delegacia de Catanduvás (Concórdia 50,4km).

Ademais, há necessidade de realização sem demora pela necessidade de uso do automóvel para os serviços da Delegacia de Catanduvás, uma vez que a quilometragem não pode ultrapassar 30.000 km porém o prazo referente aos três anos de uso fechou dia 26/06/2024.

Diante disso, comprovada a habilitação da Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relacionados aos tributos federais e à dívida ativa da União, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, considerando-se a existência de menor preço e localização mais próxima, selecionou-se a CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves 6061, Bairro São Cristovão, Concórdia/SC, CNPJ nº 24.061.280/0001-06, pois acarretará economia e prestará os mesmos serviços.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1- Os Licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitadoras previstas na lei 14.133/2021 que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública;

11.2- A licitante vencedora do certame se obrigara a fornecer os serviços desta licitação com qualidade e padrão requerida de mercado e cumprir com as exigências técnicas e físicas presentes no contrato:

- a) fornecer serviços com qualidade na forma exigida em lei cumprindo prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros decorrentes da culpa ou dolo na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, falhas e

imperfeições nos objetos e serviços decorrentes de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das condições legais.

5 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- a) Responsabilizar-se em tempo hábil pela solicitação dos serviços a serem fornecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento e o funcionamento dos serviços e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte os serviços fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
- f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 14.133/2021.

6. – DO PAGAMENTO:

6.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvras - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos do Convênio de Trânsito existente entre a Delegacia de Polícia Civil de Catanduvras/SC e o Município de Catanduvras/SC, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

6.2- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual;

6.3-Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:Convênio de Trânsito existente entre a Delegacia de Polícia Civil de Catanduvras/SC e o Município de Catanduvras/SC.

7. – DA VIGÊNCIA:

7.1- Nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, não há necessidade de instrumento de contrato, tendo o contrato vigência até o fim da prestação dos serviços, sem prejuízo das garantias.

7.2 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Catanduvras, 28 de Junho de 2024.

Leandro Antonio de Sales
Delegado de Polícia Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58EJN4H6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEANDRO ANTONIO DE SALES** (CPF: 315.XXX.008-XX) em 28/06/2024 às 16:02:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:33:22 e válido até 21/03/2119 - 10:33:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDA2NzlwN182NzlwOF8yMDlOXzU4RUpONEg2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00067207/2024** e o código **58EJN4H6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.